

A ANA é a empresa responsável pela gestão de 10 aeroportos em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Terminal Civil de Beja), na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Horta, Santa Maria e Flores) e na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo).

Focados na inovação e eficiência, trabalhamos diariamente para que os nossos visitantes usufruam de uma experiência única e dos melhores serviços.

Ref.ª 32/DAA/2019
OFICIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORROS – SUPERVISOR
Aeroporto de Santa Maria (1 vaga) e Aeroporto das Flores (1 vaga)
Direção dos Aeroportos dos Açores
(M/F)

Principais funções:

Execução das seguintes atividades:

- Implementar e assumir as funções, no terreno, em emergência ou exercício simulado, no caso de ausência e até à chegada do GPCM, o “Posto de Comando Móvel” desenvolvendo as missões atribuídas a esse órgão, decidindo dos meios a afetar às operações, coordenando com as entidades exteriores ao aeroporto, as ações de emergência ou exercício, em conformidade com regulamentação em vigor, informando superiormente sempre que se registar a sua degradação;
- Implementar, no terreno, em emergência ou exercício simulado, o Comando das Operações desenvolvendo as missões atribuídas a esse órgão, decidindo dos meios a afetar às operações, coordenando com as entidades exteriores ao aeroporto, as ações de emergência ou exercício, em conformidade com a regulamentação em vigor;
- Definir o plano operacional, nomeando os oficiais de ligação para a execução dos planos operacionais táticos;
- Gerir operacionalmente as situações de âmbito safety que ocorram na área aeroportuária, como sejam reabastecimentos com passageiros a bordo, neutralizações de derrames de combustível, desobstrução de áreas operacionais, controlo de SADIS, primeiros socorros e outros apoios operacionais para os quais tenham capacidade e meios de intervenção;
- Supervisionar a atividade diária dos recursos internos e externos afetos ao SSLCI, assegurando a realização das ações de rotina, designadamente as de verificação e inspeção preventiva dos equipamentos e sistemas afetos ao serviço, assegurando o seu estado operacional, garantindo os níveis de proteção à categoria do aeroporto em conformidade com as recomendações da Legislação em vigor;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos operacionais internos, nomeadamente no que respeita à higiene e segurança ocupacional, utilização de equipamentos e instalações;
- Colaborar na calendarização e monitoriza ações de treino operacional do pessoal sob a sua supervisão, elaborando lista de presenças, sumário e relatório das ações de formação;
- Elaborar Relatórios de turno e de ocorrências;
- Participar na elaboração do plano de emergência do aeroporto;
- Assegurar a operacionalidade do equipamento marítimo e a realização das respetivas atividades previstas no planeamento de emergências e contingências;

- Auxiliar o Responsável do SSLCI nas tarefas que lhe forem atribuídas e para as quais tenha capacidade, e se enquadrem na área de gestão de recursos do SSLCI.

Requisitos da Função:

- Ter formação de Chefe de Equipa;
- Possuir bons conhecimentos das interligações e funções atribuídas às várias autoridades e entidades instaladas nos aeroportos;

Requisitos preferenciais da função:

- Formação Supervisores;
- Formação Gestor de PCM;
- Formação Competências Pedagógicas de Formador.

Perfil Comportamental privilegiado:

- Capacidade de Decisão;
- Gestão de Prioridades;
- Gestão de Equipas;
- Liderança;

Outras informações:

Locais de trabalho: **Aeroporto de Santa Maria e Aeroporto das Flores.**

Tendo em conta a diferenciação geográfica dos aeroportos dos Açores, gostaríamos que nos indicassem a vossa disponibilidade e ordem de preferência de local (1º e 2º) para o desempenho da função, incluindo, no mail de formalização da candidatura, o seguinte quadro, devidamente preenchido:

Aeroporto	Preferência
Aeroporto de Santa Maria	
Aeroporto das Flores	

Os (As) candidatos (as) pré-selecionados (as) serão submetidos (as) às provas consideradas necessárias após análise das respetivas candidaturas.

A formalização da candidatura deve ser feita até **09/03/2020**, para o e-mail recrutamento.ana@ana.pt, com a indicação da referência do anúncio

A ANA Aeroportos de Portugal, SA assume o compromisso de garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais de todos quantos com ela se relacionam, designadamente os candidatos que concorrerem para o processo de R&S supra referido.

Os dados pessoais que recolhemos (nome, email, contato telefónico, morada, dados da carta de condução, nif, nº cartão de cidadão) são indispensáveis para processar a candidatura ao mencionado processo de R&S e executar quaisquer transações no âmbito do mesmo. A licitude do tratamento baseia-se no interesse legítimo da Ana e na necessidade do mesmo para execução de diligências pré-contratuais.

O tratamento dos dados pessoais do candidato pode ser efetuado com recurso a entidades contratadas ou subcontratadas pela Ana, para efeitos da candidatura ao processo de R&S com as finalidades acima referidas. Neste caso, estas entidades ficam obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no processo de R&S satisfará os requisitos legais, designadamente no domínio da Segurança e Confidencialidade, para assegurar os direitos do candidato.

Os dados pessoais do candidato não serão transmitidos a terceiros com outras finalidades sem o seu consentimento expresso.

Os dados pessoais são conservados apenas pelo período de tempo necessário para cumprimento da finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento, sem prejuízo do respeito pelos prazos legalmente definidos para o efeito, designadamente:

- i. Os dados constantes de candidaturas que não sejam aceites serão imediatamente apagados;
- ii. Os dados constantes de candidaturas aceites mas cujos candidatos não foram selecionados para a fase de entrevista serão conservados pelo período de um ano;
- iii. Os dados constantes de candidaturas aceites cujos candidatos foram selecionados para a fase de entrevista mas não foram contratados serão conservados pelo período de cinco anos.

O titular dos dados pessoais pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade. Para exercer esses direitos, o titular deverá solicitar por escrito através do email recrutamento.ana@ana.pt com conhecimento do DPO designado pela ANA: dpo@ana.pt, devendo fazer prova da sua identidade e especificar o direito ou direitos que pretende exercer.

Ao candidatar-se a este processo, deverá indicar que leu e aceitou a Política de Privacidade da ANA supra referida (que pode ser consultada no site www.ana.pt) e que tomou conhecimento que os dados pessoais incluídos neste processo de R&S serão necessários para processar a sua candidatura a este processo de R&S.